



**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL** CNM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor  
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº <b>15.780</b>	Data Oficial <b>23/11/2016</b> 	Fls. <b>01</b>
-------------------------------	---	-------------------

**IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO**, sob nº 15 (quinze) da Quadra D1, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL TERRAS DE YUCATAN", situado no bairro Terra Preta, zona de expansão urbana do Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com a área superficial de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com frente para Rua 31 (Rua Trinta e Um) lado ímpar, onde mede 8,00m (oito metros); igual metragem nos fundos, onde divide com lote nº 38 (lote número trinta e oito) desta mesma quadra; por 25,00m (vinte cinco metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 16 (lote número dezesseis); e do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 14 (lote número quatorze). O referido imóvel dista 87,45m (oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua 27 (Rua Vinte e Sete), na quadra completada pelas Ruas 23 e 30 (Ruas Vinte e Três e Trinta). **PROPRIETÁRIO. GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.359.047/0001-50, com sede no Município de Paulínia, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz nº 784 - sala 5A - Centro. **CADASTRO.** O imóvel desta matrícula se encontra cadastrado, em área maior, sob nº 14.22.37.0900.01.0000 na Prefeitura de Monte Mor. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 9.520, registro nº 05, e Matrícula nº 11.827, averbação nº 01**, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Monte Mor. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



**AV. Nº 01. Em 22/11/2016.**

**RESTRICÇÕES.** Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que: ~~a) os lotes do empreendimento têm destinação~~

**(continua no verso)**

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

CNSM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº

**15.780**

Data

Oficial **23/11/2016**

Fls.

**01**  
verso

residencial e comercial, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 4.558, de 14 de julho de 2016; **b)** nos termos do contrato padrão arquivado, sem prejuízo das disposições municipais e da topografia do lote: b.1) no lote residencial, fica vedada a construção e utilização de qualquer tipo de estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviço de qualquer espécie, além de estabelecimentos políticos, religiosos e recreativos, devendo a finalidade ser respeitada por herdeiros e sucessores; b.2) no lote comercial, as construções poderão ter no máximo dois pavimentos; b.3) se unidos dois ou mais lotes, as restrições continuarão a vigorar em relação ao novo lote resultante; b.4) fica terminantemente proibido o desdobro de lote do loteamento, ainda que a legislação o permita; b.5) não será permitida a construção de mais de uma residência por lote. As demais restrições constam no contrato padrão, arquivado neste Oficial. A Oficial

  Daniela Rosário Rodrigues.

**Protocolo nº 38.439, em 05/01/2017.****R. Nº 02. Em 20/01/2017.**

**PROMESSA DE VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular, datado de 14 de novembro de 2.016 e firmado no Município de Monte Mor, **GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, neste ato representada por SIRLEI MERONI LOPES, brasileira, casada, supervisora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.986.112-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 138.029.988-80, com endereço profissional no Município de Paulínia, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz nº 784 - centro, nos termos do ~~instrumento público de procuração lavrado em 24/10/2016, às páginas 155-157 do~~

**(continua na ficha 02)**

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL** CNM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº

**15.780**


Data

Oficial **27/01/2017**

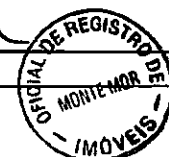
-

Fls.

**02**

Livro nº 160 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paulínia, **PROMETE VENDER** o imóvel objeto desta matrícula a **ERICK HENRIQUE PACHELI**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 351598650-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 335.886.628-98; e sua mulher **ALINE TORRES PACHELI**, brasileira, educadora infantil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 366715549-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 126.683.316-17, casados sob regime da comunhão parcial de bens em 29/08/2014, residentes e domiciliados no Município de Hortolândia, na Rua Elias Magiori nº 115, Vila Real Continuação, pelo preço de **R\$ 116.146,00** (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais) de entrada; e, b) R\$ 108.774,00 (cento e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais) em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 906,45 (novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 14/12/2016, e as demais em igual data dos meses subsequentes, todas por boletos bancários. As prestações estão sujeitas à atualização do INCC-DI que será aplicado anualmente, e dar-se-á cada período de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento particular, ou na menor periodicidade permitida em lei. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais. A Oficial  Daniela

(continua no verso)



**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

CNM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor  
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº

**15.780**

Data

Oficial

**27/01/2017**

Fls.

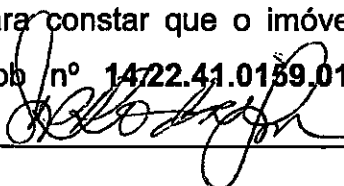
**02**

verso

Rosário Rodrigues.

**Protocolo nº 61.805, em 06/04/2022.**

**AV. Nº 03. Em 25/04/2022.**

**CADASTRO.** Nos termos do requerimento do interessado firmado neste Município de Monte Mor em 25 de janeiro de 2.022, acompanhado mandado de cancelamento do registro de promessa de venda e compra, expedido pelo MM. Juiz de direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca de Monte Mor, Dr. Rafael Imbrunito Flores, nos autos do processo digital nº 1000791-68.2021.8.26.0372, datado de 16 de novembro de 2.021, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **1422.41.0159.01.0000** na Prefeitura Municipal de Monte Mor. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Selo: 146290331MV000086106NC22D

**Protocolo nº 61.805, em 06/04/2022.**

**AV. Nº 04. Em 25/04/2022.**

**CANCELAMENTO.** Por mandado de cancelamento do registro de promessa de venda e compra mencionado na AV-03, procede-se a presente averbação do **CANCELAMENTO** da promessa de venda e compra objeto do **R-02** desta matrícula, firmado entre **GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada e devidamente representada, como promitente vendedora e **ERICK HENRIQUE PACHELI** e sua mulher **ALINE TORRES PACHELI**, professora, já qualificados, como promitentes compradores. Foi apresentada a Guia

**(continua na ficha 03)**

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

CNM: 146290.2.0015780-19

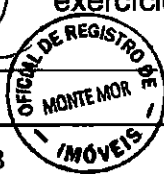
*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor  
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº <b>15.780</b>	Data <b>25/04/2022</b> Oficial	Fls. <b>03</b>
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------

de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis quitada no valor de R\$ 1.076,48 (um mil, setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O imóvel tem valor venal de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e valor venal para fins de ITBI de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) no exercício de 2.022. A Oficial

*[Handwritten Signature]*



Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 146290331QO000086107QT228

**AV. Nº 05. Em 25/04/2022.**

**LOGRADOURO.** Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do Decreto Municipal nº 4.950, de 26 de outubro de 2.018, a **Rua 31** passou a denominar-se **Rua Caiapós**; a **Rua 27** passou a denominar-se **Rua Mayara**; a **Rua 23** passou a denominar-se **Rua Guaramirim**; e, a **Rua 30** passou a denominar-se **Rua Guaranis**. A Oficial

*[Handwritten Signature]*



Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 1462903J4XV000086109FS22W

**AV. Nº 06. Em 25/04/2022.**

**RETIFICAÇÃO.** Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que o registro anterior do imóvel desta matrícula está nas matrículas nºs 9.520 e 14.827 deste Oficial. A Oficial *[Handwritten Signature]* Daniela Rosário Rodrigues.



Selo: 1462903J4LV000086110BX22V

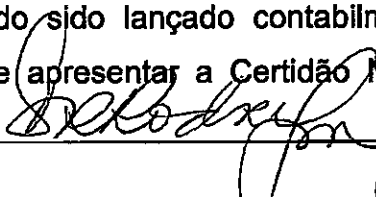
(continua no verso)

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

CNM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**Matrícula nº  
**15.780**Data  
**21/07/2022**  
OficialFls. **03**  
verso**Protocolo nº 63.168, em 05/07/2022.****R. Nº 07. Em 19/07/2022.**

**PROMESSA DE VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular, firmado neste Município de Monte Mor em 02 de junho de 2.022, **GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada e regularmente representada, **PROMETE VENDER** o imóvel objeto desta matrícula a **LUAN VICTOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 07528584637, onde consta o RG nº 529826471-SSP/SP e o CPF/MF nº 507.341.818-25, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Araponga nº 252 - Jardim Itapoan, pelo preço de **R\$ 125.400,00** (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), a ser pago da seguinte forma: 1) R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais) de entrada; e o saldo devedor de 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 5 (cinco) prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 03/07/2.022 e as demais em igual data dos meses subsequentes todas por boletos bancários. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)



Selo: 146290321GQ000096539BM225

**(continua na ficha 04)**

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

CNM: 146290.2.0015780-19

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor  
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº <b>15.780</b>	Data 21/07/2022 Oficial	Fls. <b>04</b>
-------------------------------	-------------------------------	-------------------

**Protocolo nº 63.760, em 16/08/2022.**

**R. Nº 08. Em 26/08/2022.**

**QUITAÇÃO.** Por termo de quitação firmado em 02 de agosto de 2.022, no Município de Paulínia, procede-se ao presente registro para constar que, em cumprimento à promessa de venda e compra objeto do R-07 desta matrícula, **GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada e regularmente representada, **TRANSFERE**, em definitivo, o imóvel desta matrícula a **LUAN VICTOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 529826471-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 507.341.818-25, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Araponga nº 252 – Jardim Itapoan, pelo preço de **R\$ 125.400,00** (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). O valor venal do imóvel, no exercício de 2.022, é de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) e de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais) para fins de ITBI. Foi apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis quitada no valor de R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais). A Oficial

*[Handwritten Signature]*



Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)

Selo: 146290321GF000099493FU221

**Protocolo nº 69.042, em 11/07/2023.**

**R. Nº 09. Em 18/07/2023.**

**VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH

(continua no verso)

CNM: 146290.2.0015780-19

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº

**15.780**

Data

Oficial **18/07/2023**

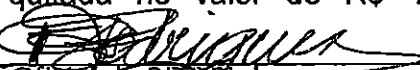
Fls.

**04**

verso

- Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/1.964, firmado no Município de Campinas, em 29 de junho de 2.023, sob nº 1.4444.2085268-1, **LUAN VICTOR DE SOUZA**, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a: **1) ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 04242133003 e inscrito no CPF/MF sob nº 229.443.578-83, residente e domiciliado no Município de Sumaré, na Rua Justino França nº 591 - apartamento 11 - Centro; e, **2) PITER CAPISTRANO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 05565637297 e inscrito no CPF/MF sob nº 407.863.718-38, residente e domiciliado no Município de Guarulhos, na Rua Araguinha nº 393 – Cidade Soinco, pelo preço de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de recursos próprios; e, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, adiante qualificada. O valor venal do imóvel, no exercício de 2.023, é de R\$ 26.235,22 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) sendo o valor venal para fins de ITBI de R\$ 63.594,68 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, quitada no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). A Oficial

Rosário Rodrigues.(KLu)

  
 Oficial de RP nº de  
 Monte Mor

Paulo Sergio Rodrigues  
 Substituto da Oficial



Daniela

Sel

o: 146290321PL000329393UL23Q

**Protocolo nº 69.042, em 11/07/2023.**

(continua na ficha 05)

CNM: 146290.2.0015780-19

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

Matrícula nº

**15.780**

Data

Oficial **18/07/2023**

Fls.

**05****R. Nº 10. Em 18/07/2023.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Por instrumento particular de contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/1.964, mencionado no R-09: 1) **ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificado; e, 2) **PITER CAPISTRANO**, já qualificado, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, regularmente representada, conforme procurações arquivadas em cópia autenticada neste Oficial, para garantia de uma obrigação no valor de **R\$ 719.999,89** (setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao financiamento para pagamento de parte do preço da aquisição do imóvel e o pagamento dos valores referentes à construção. O valor total da operação decorrente do presente instrumento é de R\$ 899.999,87 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para aquisição do imóvel desta matrícula, referido no R-09 e R\$ 724.999,87 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) referente à construção do imóvel residencial, composto, em parte, por recursos próprios no valor de R\$ 144.999,98 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Em razão do financiamento convencionado, as partes, entre outras cláusulas contratuais,

**(continua no verso)**

CNM: 146290.2.0015780-19

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL***Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor  
Oficial Daniela Rosário Rodrigues***CNS 14.629-0**

Matrícula nº

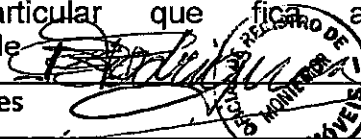
**15.780**

Data


Oficial **18/07/2023**

Fls.

**05**  
verso

estipulam que: o valor do imóvel para fins de realização de público leilão é de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (item 17); origem dos recursos: SBPE; sistema de amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; enquadramento: SFH; prazo total em meses 373 (trezentos e setenta e três), sendo: 13 (treze) de construção e 360 (trezentos e sessenta) de amortização; Taxa de juros balcão: nominal de 10.1630% a.a., efetiva de 10.6500% a.a., nominal de 0.8436% a.m. e efetiva de 0.8469% a.m.; Taxa de juros reduzida: nominal de 10.0262% a.a., efetiva de 10.5000% a.a., nominal de 0.8323% a.m. e efetiva de 0.8355% a.m. O encargo inicial a ser pago em 25 de julho de 2.023 é de R\$ 6.500,69 (seis mil, quinhentos reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 6.332,45 (prestação a+j), R\$ 143,24 (prêmio de seguros MIP e DFI), e, R\$ 25,00 (taxa de administração-TA). Os devedores fiduciantes manifestam opção pela taxa de juros reduzida, enquanto mantidas as condições previstas no contrato. Os pagamentos serão feitos por débito em conta corrente. Os devedores se constituem devedores solidários e procuradores recíprocos para os fins do contrato, na forma do disposto na (item 28). As partes estipulam expressamente a aplicação dos procedimentos da Lei nº 9.514/1.997, sendo que as demais condições estão presentes e manifestadas no teor do instrumento particular que fica arquivado neste Oficial. A Oficial Oficial de RITDPJ de Monte Mor  Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)

Paulo Sergio Rodrigues  
Substituto da Oficial


Selo: 146290321GD000329394RJ23M 

**Protocolo nº 76.866, em 02/10/2024.****(continua na ficha 06)**

CNM: 146290.2.0015780-19

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

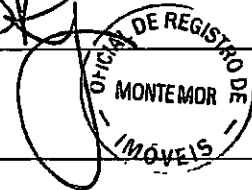
*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**Matrícula nº **15.780**Data **04/08/2025**  
Oficial Fls. **06****AV. Nº 11. Em 01/08/2025.**

**CONSOLIDAÇÃO.** Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Milton Fontana, brasileiro, economiário, RG nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, e tendo em vista a notificação dirigida aos devedores, mediante edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 03, 04 e 07 de abril de 2025, para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259/73, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor atribuído de R\$ 924.955,26 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com valor venal de R\$ 28.816,60 (vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e com valor venal para fins de referência de ITBI de R\$ 69.852,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), no exercício de 2025. Foi apresentada guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R\$ 18.499,11 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos). A Oficial \_\_\_\_\_

Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 146290331A000991778LC259



## LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor*  
*Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

**CNS 14.629-0**

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fernando José Cesar da Silva, Substituto da Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 1 de agosto de 2025.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura. Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Número Selo Digital:

1462903C3FM000991779MN25U

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,11	2,03	71,69